



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ADAIR RABELO NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação empresa especializada no fornecimento de produtos Copa e Cozinha exercício 2024.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
381	11	1	1	31	1	2	3.3.90.30	100	Municipal	13.295,41

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IRACI ROSA CUNHA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.180.241/0001-22.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CUADOR DE CAFE		15,00	UN	5,71	5,45
1/2	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML		300,00	PC	4,84	4,55
1/3	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 50ML		300,00	PC	2,69	2,45
1/4	PRATO DESCARTAVEL		50,00	un	2,95	2,85
1/5	TALHERES DESCARTAVEL		50,00	UN	3,67	3,45
1/6	GUARDANAPO		200,00	un	2,69	2,55
1/7	PAPEL TOALHA		100,00	CX	4,82	4,55
1/8	PAPEL FILME		35,00	un	54,21	52,50
1/9	FOSFERO		50,00	un	34,65	33,90
1/10	LIXEIRA		25,00	un	24,09	23,50
1/11	ESCORREDOR DE PRATOS		2,00	un	81,01	77,60
1/12	TALHERES		120,00	un	1,87	1,45
1/13	PRATOS DE LOUÇA		60,00	UN	5,85	5,55

1/14	TAÇAS DE VIDRO PARA AGUA		80,00	UN	14,59	14,25
1/15	XICARA		80,00	un	11,35	14,45
1/16	JARRA DE VIDRO		5,00	un	18,79	18,45
1/17	RODO DE PIA		13,00	un	6,95	6,85
1/18	POTE DE PLASTICO		20,00	un	11,60	10,65
1/19	BANDEIJA		20,00	un	28,00	27,25
1/20	GARRAFA DE CAFE		10,00	un	47,07	46,00
1/21	PENEIRA		5,00	un	5,71	5,15
1/22	LEITEIRA DE ALUMINIO 2L		4,00	un	36,37	35,45
1/23	FORMA DE BOLO FURO		3,00	un	31,69	30,85
1/24	CONCHA DE SILICONE		10,00	un	14,45	13,95
1/25	CHALEIRA 2 L		2,00	un	184,33	99,00
1/26	CALDEIRAO ALUM. 32L		1,00	un	128,90	174,90
1/27	PANELA PRESSÃO		1,00	un	112,90	108,85
1/28	CUSCUZEIRA ALUM 2L		2,00	un	41,99	39,70
TOTAL VENCEDOR						12.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL de ALEXÂNIA-GO, aos 08/01/2024.

ADAIR RABELO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA